JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 524/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS (JS),** Juíza Eleitoral da 057ª Zona, com sede na Comarca de Itauçu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 103ª Zona, sediada na Comarca de Araçu-GO, a partir de 10.11.2003, até o provimento, consoante Decreto Judiciário nº 787/2003, do Tribunal de Justiça de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente